

EDITAL 001/2025 – ESCOLAS TEMPO PARCIAL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO PARCIAL – ANO LETIVO 2025, DOS DOCENTES DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - VUNESP/2025.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, após tornar público a classificação dos docentes contratados e candidatos à contratação, classificados no processo seletivo PSS 2025 – **Anos iniciais**, com vistas a atribuição de professor de Ensino Fundamental de Anos Iniciais no âmbito das escolas Tempo Parcial para o ano de 2025, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da **Resolução SEDUC 95 de 7 de dezembro de 2024**, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 2025 – categoria Y; **CONVOCA** os docentes devidamente credenciados nos termos da legislação supracitada para as sessões de atribuição.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.1 Docentes com classificação no Processo Seletivo Simplificado - PSS de 2025.
- 1.2 O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos:
 - 1.2.1 Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 - 1.2.2 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 1.2.3 Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.2.4 Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 95 de 07 de novembro de 2024;

2. DO PROCESSO

2.1 A comissão de Atribuição Supervisores de Ensino organizará o processo de atribuição nos termos da legislação de acordo com o cronograma:

ANOS INICIAIS

27/01 – das 8h às 12h - EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO

1º ATRIBUIÇÃO DE CLASSES ANOS INICIAIS
PSS 2025 (Y)

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS 1º A 600º

27/01 – das 14h às 17h - EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO

2º ATRIBUIÇÃO DE CLASSES ANOS INICIAIS
PSS 2025 (Y)

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS 601º A 1328º

3. DOS REQUISITOS

- A atribuição de classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental só poderá ser efetuada aos docentes ou candidatos à contratação portadores das formações concluídas, conforme especificadas pela Indicação CEE nº 213/2021.
- O docente com classes ou aulas atribuídas, em nível de unidade escolar ou Diretoria de Ensino, deverá comparecer à UE, no prazo de 24 (vinte quatro horas), a contar da data da atribuição.
- O não atendimento do prazo estabelecido do dispositivo acima tornará a atribuição realizada sem efeito, pelo Diretor de Escola / Diretor Escolar e/ou Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.
- Compete ao Diretor da unidade, autorizar o exercício, bem como providenciar a contratação do candidato a quem se tenha atribuído classe ou aulas em sua unidade escolar

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2